

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 3
Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Imprensa Nacional

PORTARIA IN/CC/PR Nº 24, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o valor cobrável pelo centímetro de coluna para publicação de atos no Diário Oficial da União.

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 42,67 (quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de abril de 2025.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

